



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ – 07.371.735/0001-70
RUA OSVALDO CRUZ - 27

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Durante todo o exercício, foi verificado a regularidade da realização do repasse e da despesa, a execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias.

Todos os atos públicos deste Órgão, nestes incluídos as despesas, repasses, leis, processos licitatórios, planos, orçamentos, lei de diretrizes orçamentárias, prestações de contas e respectivos pareceres prévios, relatórios de gestão fiscal, versões simplificadas destes e demais documentos e serviços foram amplamente divulgados no Diário Oficial, jornais de grande circulação, mural e no endereço eletrônico, atendendo às exigências da Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei da Transparência Fiscal. Os dados podem ser facilmente visualizados no endereço eletrônico <http://www.cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br/>.

As despesas realizadas no exercício, conformam-se com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias.

Os programas de governo previstos no Plano Plurianual em relação às metas físicas e financeiras estabelecidas no orçamento anual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos foram cumpridas, seguindo as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a observância dos princípios constitucionais da Legalidade, Legitimidade, Economicidade da aplicação de subvenções e renúncia de receitas.

O Poder Legislativo, procedeu durante o exercício, à revisão dos montantes para empenho e movimentação financeira, a fim de verificar o cumprimento das metas previstas do Resultado Primário e Resultado Nominal, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Controlador Geral